



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Contratos e Convênios

**CONVÊNIO Nº 015/2013-TJ/PA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR  
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE CANAÃ  
DOS CARAJÁS, ATRAVÉS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL.**

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora, **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, portadora da carteira de identidade nº. 2976350 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº. 081.131.812-53, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n - Centro, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2256171 – SSP/PA e CPF/MF nº. 430615086-00, residente e domiciliado no Município de Canaã dos Carajás/PA, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores :

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre os partícipes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de “Assistente Social” pelo **CONVENIADO** para o **CONVENENTE**, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES**

1. Compete ao **CONVENENTE**:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento, incluindo a estrutura necessária ao desenvolvimento do serviço a ser desenvolvido pelos servidores municipais cedidos, inclusive com a disponibilização de transporte para eventuais deslocamentos no exercício da função;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao **CONVENIADO**, a freqüência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao **CONVENIADO**:

2.1 – Ceder, para o **CONVENENTE**, servidores de seu quadro efetivo na função de “Assistente Social”, para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, inclusive com o pagamento de horas extras, compensação de folgas e qualquer vantagem ou encargos, tributos,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria de Contratos e Convênios**

indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos, e fixação de cotas mensais de elaboração dos trabalhos realizados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO**

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da presente cessão.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA**

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

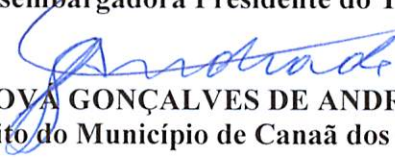
O presente Convênio será publicado pelo CONVENIENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**


Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.


Belém, 07 de junho de 2013.

  
**LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**  
Desembargadora Presidente do TJ/PA

  
**JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE**  
Prefeito do Município de Canaã dos Carajás

Testemunhas:

1 -   
CPF: nº 888003342-53

2 -   
CPF: nº 026.382.424-69



**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537027**  
**PORTARIA: 606/13**  
 Objetivo: participar de reunião do FONSET  
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 5056152/JOSÉ RUBENS SOUZA DUARTE (Psicólogo) / 3,5 diárias (Completa) / de 07/05/2013 a 10/05/2013<br  
 Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537037**  
**PORTARIA: 614/13**  
 Objetivo: realizar o reinício dos cursos do Projovem  
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 ALTAMIRA/PA - Brasil  
 ANAPU/PA - Brasil  
 URUARÁ/PA - Brasil  
 VITORIA DO XINGU/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 5013844/MARILIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE (Técnico de Educação) / 4,5 diárias (Completa) / de 04/06/2013 a 08/06/2013<br  
 Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537046**  
**PORTARIA: 615/13**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 15  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 60  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
 MARILIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE técnico de educação 5013844  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 11334136865370000 0101000000 339033 600,00  
 Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537076**  
**PORTARIA: 616/13**  
 Objetivo: realizar acompanhamento e fiscalização de contrato  
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 54195010/REGINA CÉLIA MAIA PINTO (Assistente Social) / 3,5 diárias (Completa) / de 04/06/2013 a 07/06/2013<br  
 Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537124**  
**PORTARIA: 619/13**  
 Objetivo: realizar acompanhamento e fiscalização de contrato  
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 2/01/1994  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 QUATIPURU/PA - Brasil  
 SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 5350271/BENEDITA DE LOURDE BARBOSA DE CASTRO (Assistente Social) / 3,5 diárias (Completa) / de 04/06/2013 a 07/06/2013<br  
 Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537165**  
**PORTARIA: 621/13**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 15  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 60  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
 GABRIELA DE BARROS RAMOS Assistente Social 54192779  
 Recurso(s):  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 11334136865370000 0101000000 339033 100,00  
 Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

## Judiciário

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DOS CONVÊNIOS 014.2013 E 015.2013**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536041**

**Extrato de Convênio nº. 014/2013-TJPA// Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Canaã dos Carajás// CNPJ nº 01.613.321/0001-24// Objeto: Cooperação entre os participantes para a cessão de servidores pelo CONVENIADO ao CONVENIENTE, para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Vigência: 03 (três) anos, com início em 07/06/2013 e término em 06/06/2016// Data da assinatura: 07/06/2013// Responsável pela assinatura: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do TJ/PA  
**Extrato de Convênio nº. 015/2013-TJPA// Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Canaã dos Carajás// CNPJ nº 01.613.321/0001-24// Objeto: Cooperação entre os participantes para a cessão de servidor público ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO ao CONVENIENTE, com vistas ao cumprimento de determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça// Vigência: 03 (três) anos, com início em 07/06/2013 e término em 06/06/2016 // Data da assinatura: 07/06/2013// Responsável pela assinatura: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do TJ/PA.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2013/TJPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536734**

**Extrato de Dispensa de Licitação 006/2013/TJPA/ O Estado do Pará, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar, em favor da Empresa AMX SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 10.856.812/0001-97, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO FORUM CRIMINAL DA CAPITAL, referente ao processo 2013001019021, //Belém, 04 de junho de 2013//ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO//Secretário de Administração do TJ/PA// Ratificação-Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida Belém, 04/06/2013//Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do TJPA.**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537319**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**SERVÍÇO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**2º QUADRIMESTRE DE 2013**  
**PROAD 2013001025239**  
**DIA 03 DE JUNHO DE 2013**

PORTARIA	COMARCA	NOME DO SUPRIMENTO	VALORES POR ELEMENTOS DE DESPESAS					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
			COMBUSTÍVEL	1390.30	1390.30	1390.30	1390.30		DATA INICIAL	DATA FINAL	
537	JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO MIGUEL DO GUARÁ	JOSE FORNICO DA SILVA	476,00	476,00	0,00	0,00	0,00	952,00	07/05/13	31/08/13	15/09/13
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>476,00</b>	<b>476,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>952,00</b>			

MARILIA FERREIRA SANCHES  
 Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças

## Justiça Militar do Estado

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537255**  
**PORTARIA: 028/2013-DA**  
 Objetivo: Executar serviço de segurança  
 Fundamento Legal: Portaria 1269/2009-GP  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 Itaituba/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 0122/EDÉSIO QUARESMA REGO (Militar Cedido) / 15,5 diárias (Completa) / de 07/06/2013 a 22/06/2013<br  
 Ordenador: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAIS DE CITAÇÃO DO 415 AO 459.2013 - EXCETO 424, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 439, 440 443, 444 447, 453, 454, 455, 456, 457, 458 (1ª PUBLICAÇÃO)**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535958**

**EDITAL Nº 415/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1170012008-00 - CONTAS DE GESTÃO)**  
 De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco de Souza Soares**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco de Souza Soares**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1170012008-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de junho de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/ 1ª Controladoria/TCM  
**EDITAL Nº 416/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1170012008-00 - CONTAS DE GOVERNO)**  
 De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco de Souza Soares**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco de Souza Soares**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1170012008-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 10 de junho de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM  
**EDITAL Nº 417/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1173062008-00)**  
 De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Francisco de Souza Soares**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco de Souza Soares**, responsável pelas **contas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá,**